



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 41122/2018**

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de “Autoridade Sanitária” no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de “Autoridade Sanitária” no Município de Suzano, a saber:

- I - MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN**, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;
- II - MAURO RODRIGUES VAZ**, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;
- III - PRISCILA JANE ARAP**, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 6.676;
- IV - GÉRSIO AQUIRA SUGUIMOTO**, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;
- V - ALLAN ANDRADE COELHO**, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;
- VI - HELTON OLIVEIRA FERREIRA**, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;
- VII - JORGE HIROSHI NAKAJIMA**, Arquiteto e Urbanista, RG nº. 12.573.756, Matrícula PMS nº 4.737;
- VIII - EWERTON MENDES ROSA**, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;
- IX - WILIAN RODRIGUES PORTO**, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;
- X - JOSÉ RAIMUNDO LANDIM NETO**, Enfermeiro, RG nº. 11.811.509; Matrícula PMS nº 19.966;
- XI - ELIZÂNGELA LOPES DE ASSIS LIMA**, Enfermeira, RG nº. 17.746.917, Matrícula PMS nº. 17.456;
- XII - LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES**, Enfermeira, nº 25.596.047-5, Matrícula PMS nº 19.619;
- XIII - JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES**, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;
- XIV - MARLI TERUCO MAEKAVA CAMPARIS**, Farmacêutico, RG nº. 12.981.165-8, Matrícula PMS nº 10.000;
- XV - CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JÚNIOR**, Cirurgião Dentista, RG. nº 11.887.089, Matrícula PMS nº 4.888;
- XVI - DARLLAN DONATO CRIVELLI**, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;
- XVII - RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;
- XVIII - MÁRCIO ALVES VIEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 24.214.426-3, Matrícula PMS nº 15.194;



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**XIX - WALLACE FERREIRA BARROSO**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 28.011.830-2, Matrícula PMS nº 17.969;

**XX - JULIANA SATIE ISHIKAWA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 30.870.032-6, Matrícula PMS nº 19.967;

**XXI- MARIANA CRISTINA DA SILVA CANHOTO**, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;

**XXII - JASSIELY PRISCILLA DE FARIA SANTOS**, Agente de Zoonoses, RG nº. 40.511.548-9, Matrícula PMS nº. 18.547;

**XXIII- LEONARDO BARBOSA GARCIA**, Agente de Zoonoses, RG nº 38.753.205-5, Matrícula PMS nº 20.835;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 31 de julho de 2018.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva** Secretária Municipal de Administração